



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuranga, considerando tudo o que consta do Processo Licitatório de Inexigibilidade de Licitação n. **18449/2022**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, visando a **contratação de show com a dupla sertaneja João Bosco e Vinicius, como atração musical durante a realização do evento denominado 68ª Festa do Povo de Itapuranga, que acontece entre os dias 22 a 31 de julho de 2022. O show será realizado no dia 28 de julho de 2022, a partir das 22h00, no palco montado na Praça André Mundim de Itapuranga-Go.**

CONTRATADO: **S4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CNPJ nº **08.047.906/0001-73.**

ENDEREÇO: **Avenida Antônio Diederichsen, N° 400, Sala 602, Edif Metropolitano, Bairro: Jardim América, em Ribeirão Preto-SP.**

VALOR TOTAL: **R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).**

Assim, nos termos do art. artigo 74, inciso II, da Lei n. 14.133/2021, tendo em vista que a inexigibilidade de licitação está fulcrada na inviabilidade prática de competição, o que se adéqua perfeitamente no presente caso, e tendo a licitante apresentado a documentação inerente para prova da sua qualificação.

Parágrafo único e Incisos, todos do mesmo diploma legal, opinamos que se proceda a RATIFICAÇÃO pelo Sr. Ordenador de despesas da Secretaria de Gestão, Planejamento e Finanças e dada a devida PUBLICAÇÃO posterior do extrato, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Itapuranga, 08 de julho de 2022.

Luciane Lucas Moreira
Presidente da CPL



TERMO DE RATIFICAÇÃO



O Secretário Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, considerando o que consta do presente processo de Inexigibilidade de licitação n. **18449/2022**, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para **contratação de show com a dupla sertaneja João Bosco e Vinicius, como atração musical durante a realização do evento denominado 68ª Festa do Povo de Itapuranga, que acontece entre os dias 22 a 31 de julho de 2022. O show será realizado no dia 28 de julho de 2022, a partir das 22h00, no palco montado na Praça André Mundim de Itapuranga-Go, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.**

Itapuranga, 08 de julho de 2022.

Rogério da Costa Miranda
Secretário Municipal de Gestão,
Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2022/GP/GEF

Rogério da Costa Miranda
Secretário de Gestão, Planejamento e Finanças

